



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	<b>ASSINATURA</b>	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.	
	Ano		
	As três séries . . . . .	Kz: 463 125.00	
	A 1.ª série . . . . .	Kz: 273 700.00	
	A 2.ª série . . . . .	Kz: 142 870.00	
	A 3.ª série . . . . .	Kz: 111 160.00	

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 38/13:**

Exonera José Arão Nataniel Chissonde do cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector Político e Social.

**Decreto Presidencial n.º 39/13:**

Exonera Andrade Adolfo do cargo Vice-Governador da Província do Bié para o Sector dos Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

**Decreto Presidencial n.º 40/13:**

Exonera Armando Manuel do cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Petrolífero.

**Decreto Presidencial n.º 41/13:**

Nomeia Nuno Bernabé Mahapi Dala para o cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector de Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Sérgio da Cunha Velho para o cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector Económico e Maria João Francisco Chipalavela para o cargo de Vice-Governadora da Província da Huíla para o Sector Político e Social.

**Decreto Presidencial n.º 42/13:**

Nomeia José Fernandes Tchatuvela para o cargo de Vice-Governador da Província do Bié para o Sector de Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

**Decreto Presidencial n.º 43/13:**

Altera o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 1/13, de 3 de Janeiro, referente ao estatuto orgânico do Memorial Dr. António Agostinho Neto. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 1/13, de 3 de Janeiro.

**Despacho Presidencial n.º 48/13:**

Designa Maria Eugénia Neto para o cargo de 2.ª Vice-Presidente do Conselho Superior do Memorial Dr. António Agostinho Neto e Irene Alexandra da Silva Neto para Vogal do Conselho Superior do Memorial Dr. António Agostinho Neto. — Revoga toda a legislação que contrarie o presente Diploma, nomeadamente a alínea c) do n.º 1 do Despacho Presidencial n.º 29/13, de 22 de Março.

#### Ministérios das Relações Exteriores e da Comunicação Social

**Decreto Executivo Conjunto n.º 139/13:**

Aprova o Estatuto dos Serviços de Imprensa nos Serviços Executivos Externos do Ministério das Relações Exteriores. — Revoga toda a legislação que contrarie o presente Diploma.

#### Ministério das Finanças

**Despacho n.º 1109/13:**

Nomeia Euclides Joaquim Paxe, Maria Natália Marques Airosa e Ricardo Panzo Barreira, para os cargos respectivos de Chefe do Departamento de Promoção Tecnológica da Direcção de Organização e Tecnologias de Informação, Chefe do Departamento de Sistemas de Informação da Direcção de Organização e Tecnologias de Informação e Chefe do Departamento de Infra-Estruturas Tecnológicas da Direcção de Organização e Tecnologias de Informação.

**Despacho n.º 1110/13:**

Nomeia Isaac João Feita Xiquita para as funções de Chefe do Gabinete de Apoio ao Director Geral do Instituto de Formação de Finanças Públicas deste Ministério.

**Despacho n.º 1111/13:**

Nomeia Eugénia Kavayawanova Hihangua Francisco Fuxi para as funções de Chefe de Administração e Serviços Gerais do Instituto de Formação de Finanças Públicas deste Ministério.

**Despacho n.º 1112/13:**

Nomeia António da Conceição Manuel para as funções de Chefe de Serviços de Formação do Instituto de Formação de Finanças Públicas deste Ministério.

**Despacho n.º 1113/13:**

Transfere Serafim da Graça Amaral da Delegação Provincial de Finanças do Kwanza-Norte para a Direcção Nacional de Impostos.

#### Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

**Despacho n.º 1114/13:**

Transfere Antónia Carvalho Aratujo da Silva, Conservadora de 1.ª Classe, da 2.ª Secção da Conservatória do Registo Predial para 1.ª Secção da Conservatória do Registo Predial.

## Ministério da Construção

Despacho n.º 1115/13:

Transfere João Bessa Quinquino do Instituto Geográfico e Cadastral de Angola para o Ministério da Construção.

---



---

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### Decreto Presidencial n.º 38/13 de 9 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — da Organização e de Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, o seguinte:

Exonera José Arão Nataniel Chissonde do cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector Político Social, para o qual havia sido nomeado, através do n.º 29 do Decreto Presidencial n.º 287/10, de 29 de Dezembro.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

---

### Decreto Presidencial n.º 39/13 de 9 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — da Organização e de Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, o seguinte:

Exonera Andrade Adolfo do cargo de Vice-Governador da Província do Bié para o Sector dos Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, para o qual havia sido nomeado, através do n.º 6 do Decreto Presidencial n.º 287/10, de 29 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

---

### Decreto Presidencial n.º 40/13 de 9 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o

n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Presidencial n.º 57/11, de 30 de Março, o seguinte:

Exonera Armando Manuel do cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Petrolífero, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 31-A/12, de 30 de Janeiro.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

---

### Decreto Presidencial n.º 41/13 de 9 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — da Organização e de Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, o seguinte:

Nomeia:

1. Nuno Bernabé Mahapi Dala, para cargo de Vice-Governador da Província da Huíla, para o Sector de Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.
2. Sérgio da Cunha Velho, para o cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector Económico.
3. Maria João Francisco Chipalavela, para o cargo de Vice-Governadora da Província da Huíla para o Sector Político e Social.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

---

### Decreto Presidencial n.º 42/13 de 9 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — da Organização e de Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, o seguinte:

Nomeia José Fernandes Tchaturvela para cargo de Vice-Governador da Província do Bié para o Sector de Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.